



INDICAÇÃO Nº 007/2026

DARCINOPOLIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026



O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que **ACIONE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** para que seja providenciada a abertura de rotas escolares na zona rural do município.

JUSTIFICATIVA

A abertura de rotas escolares na zona rural é medida essencial para garantir o acesso dos estudantes às unidades de ensino, assegurando o direito constitucional à educação. Muitas famílias residentes em áreas rurais enfrentam grandes dificuldades de deslocamento, o que compromete a frequência escolar e prejudica o aprendizado das crianças e jovens.

A iniciativa trará benefícios como:

- Segurança e acessibilidade, permitindo que os alunos cheguem às escolas em condições adequadas;
- Redução da evasão escolar, já que o transporte regular facilita a permanência dos estudantes;
- Valorização da educação, demonstrando o compromisso do município com a formação das crianças e jovens da zona rural;
- Integração comunitária, aproximando famílias e escolas por meio de rotas organizadas e eficientes;
- Melhoria da mobilidade rural, com vias estruturadas e planejadas para atender ao transporte escolar.

Diante da relevância social e educacional da medida, solicita-se que a abertura das rotas escolares na zona rural seja realizada com prioridade, garantindo condições dignas de deslocamento e fortalecendo o acesso universal à educação.


James Chaves Lima Dias (James Vaqueiro)
Vereador